



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1479 ,
de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.662

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.549

Autoria: LEANDRO PALMARINI

Ementa: Concede à Sra. GLAUCIA LANGELA o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Almanheda
Diretoria Legislativa
12/09/2013



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.549

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 30/07/13</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>votos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 226</p>		<p>QUORUM: 11/23</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>J. P.</i> Presidente 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>J. P.</i> Relator 06/08/13 205</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



PP 3.606/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/JUL/2013 09:32 000067662

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
06/08/13

APROVADO

[Signature]
Presidente
09/10/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.549
(Leandro Palmarini)

Concede à Sra. **GLAUCIA LANGELA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido à Sra. **GLAUCIA LANGELA** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2013

[Signature]
LEANDRO PALMARINI



(PDL nº. 1.549 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sra. GLAUCIA LANGELA – Diploma do Mérito Esportivo

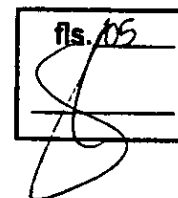
Nascida em Jundiaí, aos 12 anos começou a praticar atletismo. Jovem, representou nossa cidade em Jogos Regionais e participou de alguns torneios de atletismo, como o Troféu Brasil, quando Nelson Prudêncio a aconselhou a dedicar-se ao tênis, modalidade que desde então abraçou. Kursou Educação Física pela PUC de Campinas e em 1974 começou carreira profissional pelo Esporte Clube Pinheiros de São Paulo, tendo participado de diversos campeonatos nacionais e internacionais. Dentre outros, destaquem-se os do Grand Slam: Wimbledon, Roland Garros, US Open e Austrália Open. Conquistou títulos no Brasil, tanto individuais quanto em dupla. A partir de 1983 voltou a dar aula de tênis, até hoje em dia. Convidada pela Prefeitura local, realizou um trabalho junto a crianças carentes da periferia.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


LEANDRO PALMARINI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Biografia da Sr^a GLAUCIA LANGELA
Título honorífico: DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO

Nasceu em Jundiaí no dia 05 de maio de 1954, na Rua Prudente de Moraes, casa 111, e lá morou até os 15 anos de idade. Fez o primário no Grupo Escolar Argos Industrial, e ginásio e colegial no Instituto de Educação Experimental de Jundiaí, no período de 1965 a 1971. Aos 12 anos, começou a praticar atletismo no Instituto, incentivada pela Prof^a Ruth.

Como atleta, representou Jundiaí nos Jogos Regionais de Rio Claro, quando disputou as modalidades de tênis, atletismo e basquete. Pela grande equipe de atletismo do Jundiaí Clube, liderada pelo Sr. Leoneto Carletti, disputou alguns torneios, como o Troféu Brasil, quando Nelson Prudêncio, já vice-campeão olímpico, lhe aconselhou a se especializar em tênis. E foi o que ela fez.

Em 1972, iniciou a Faculdade de Educação Física na PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Lá, dava aulas de tênis para os alunos de todas as faculdades da PUCC, na disciplina de Educação Física, em troca de uma bolsa de estudos.

Em 1974, foi convidada pelo Esporte Clube Pinheiros de São Paulo para ser sócia atleta, e aí começou sua carreira profissional. A partir daí, começou a disputar, no período de 1974 a 1983, campeonatos nacionais e internacionais.

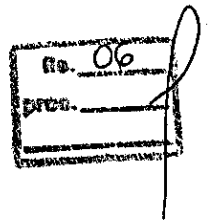
Jogou em muitos países:

- Na América do Sul: Argentina, Uruguai, Bolívia e Colômbia.
- Na América do Norte: Estados Unidos e Canadá.
- Na Europa: Itália, Áustria, Suíça, Alemanha, França, Inglaterra e Espanha.
- E ainda, na Oceania: Austrália.

Participou dos quatro maiores torneios de tênis do mundo, que são chamados de Grand Slam. São eles : Wimbledon, Roland Garros, US Open e Australia Open. Isto lhe deu a oportunidade de ver pessoalmente os maiores tenistas do mundo.

No Brasil, foi vice-campeã brasileira em Simples, e campeã brasileira em Duplas Femininas e Mistas. A partir de 1983, voltou a dar aulas de tênis em Jundiaí, atividade que exerce até hoje.

Em Jundiaí, fez, durante algumas semanas, um trabalho na periferia com crianças carentes, convidada pela Prefeitura. Ela acredita que, ao levarmos o esporte às pessoas de comunidades mais carentes, podemos promover mais saúde e educação.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 226

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.549

PROCESSO N° 67.662

De autoria do Vereador LEANDRO PALMARINI, o presente projeto de decreto legislativo concede à Sra. GLAUCIA LANGELA o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

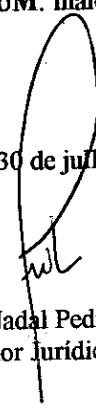
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

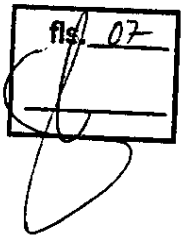
da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros

S.m.e.

Jundiaí, 30 de julho de 2013.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.662

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.549, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que concede à Sra. GLAUCIA LANGELA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 205

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

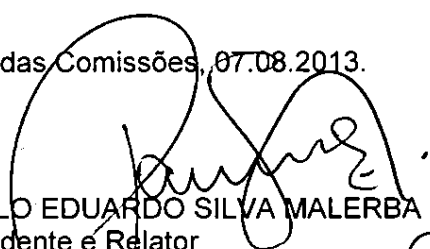
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Glauca Langela o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO
07/08/13


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

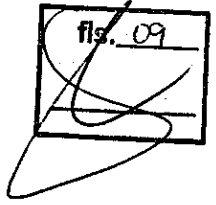
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

21º ITEM: PDL 01549/2013 - LEANDRO PALMARINI - Concede Diploma do Mérito Esportivo.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.662

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.479, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede à **Sra. GLAUCIA LANGELA** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Sra. GLAUCIA LANGELA** o Diploma do Mérito Esportivo.

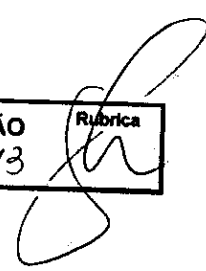
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO Rúbrica
06/09/13

Câmara Municipal de Jundiá

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01549/2013 **Data:** 30/07/2013 **Processo:** 67662
Assunto: Concede à Sra. GLAUCIA LANGELA o Diploma do Mérito Esportivo.
Autor: LEANDRO PALMARINI
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	30/07/2013	Parecer CJ nº. 226	31/07/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 205 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
